PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei nº 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, no valor de **R$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais)**, na forma abaixo especificada.

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11040000 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

12.122.00062.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED.				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
4.4.90.52.00.00	MAT. PERMANENTE	3389	1001	4.800.000,00
			TOTAL	**R$ 4.800.000,00**

Art. 2° O recurso será proveniente das anulações parcial ou total de dotações orçamentárias, com base no Inciso III do §1° do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações abaixo citadas:

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11040000 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

12.122.00062.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED.				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3387	1190	800.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3388	1990	300.000,00
			TOTAL	**R$ 1.100.000,00**

12.306.00062.119 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAEM				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5180	1190	500.000,00
			TOTAL	**R$ 500.000,00**

12.306.00062.193 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAP				
Class. Despesa	Especificação	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3437	1122	500.000,00
			TOTAL	R$ 500.000,00

12.361.00062.173 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE JOVENS - PROJOVEM URBANO				
Class. Despesa	Especificação	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3451	1124	500.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3461	1124	400.000,00
			TOTAL	R$ 900.000,00

12.365.00061.013 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR				
Class. Despesa	Especificação	Ficha	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3467	1001	600.000,00
			TOTAL	R$ 600.000,00

12.365.00061.014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE				
Class. Despesa	Especificação	Ficha	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3476	1990	500.000,00
			TOTAL	R$ 500.000,00

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11110000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

23.694.00032.044 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO.				
Class. Despesa	Especificação	Ficha	Fonte	Valor
4.5.90.66.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4169	1001	315.000,00
			TOTAL	R$ 315.000,00

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11190000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

13.122.00072.136 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS				
Class. Despesa	Especificação	Ficha	Fonte	Valor
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4309	1990	240.000,00
			TOTAL	R$ 240.000,00

13.391.00072.138 – RESGATE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLOGICO				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4369	1940	140.000,00
			TOTAL	**R$ 140.000,00**

13.391.00072.137 – MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	4340	1940	5.000,00
			TOTAL	**R$ 5.000,00**
			TOTAL GERAL	**R$ 4.800.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).